

B) 235.



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º **AI 2022** PROPOSTA N.º **010 / 2022 / DASU**
Realizada em **17.08.2022** DELIBERAÇÃO N.º **2875/2022**
ASSUNTO: **Instalação de infraestrutura de comunicações da AMARSUL, S.A. - Isenção de pagamento de taxas**

Pretende a empresa AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., empresa concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos da Margem Sul do Tejo, desenvolver um projeto de implementação de uma infraestrutura de comunicações que dê suporte à gestão da rede de recolha seletiva, permitindo a comunicação de dados entre os contentores de recolha seletiva e a central de gestão de dados, permitindo uma gestão em tempo real mais efetiva e eficiente de todo o sistema. Este sistema implica a instalação de quatro antenas LoRaWAN na área do Município de Setúbal, garantindo a cobertura completa do território.

O sistema a instalar irá permitir, em conjunto com os sensores de nível de enchimento, que utilizam a rede de comunicações por antenas, a adequação da recolha às necessidades de produção de cada vidro, com os seguintes benefícios para o Município:

- Minimização do transbordo do equipamento, pois a recolha é realizada com 75% do enchimento, e com melhoria das condições de limpeza do espaço público;
- Minimização da passagem de viaturas pesadas de recolha nas áreas do projeto, que são na sua maioria zonas de moradias, diminuindo o transtorno que viaturas desta dimensão possam causar;
- Minimização do número de recolhas de cada vidro, diminuindo o ruído causado por este tipo específico de resíduo;
- Poupança de combustível e do impacto que o mesmo tem no ambiente.

As antenas que serão instaladas têm capacidade para integrar dispositivos adicionais, pelo que também a Câmara Municipal de Setúbal beneficiará do projeto através da utilização gratuita desta rede no âmbito do sistema de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis, podendo inclusivamente alargar a sua utilização à monitorização em tempo real do sistema de deposição de resíduos urbanos indiferenciados ou à transmissão de dados de contadores de água.

A colocação destas antenas terá claros benefícios, diretos e indiretos, para o município e munícipes de Setúbal, num quadro de digitalização do sistema de gestão de resíduos urbanos, com potencial de alargamento a outras áreas de atividade.

As Taxas previstas no RTORMS, constam do disposto no Capítulo II - "Planeamento e Gestão Urbanística", Secção III - "Utilização", no ponto C2.3.4.1 - "Autorização de instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios", cujo montante fixo por antena é de 2.500,00€, acrescido do ponto C2.3.4.2, ao qual acresce o valor de 125€/m² ou fração, de área ocupada.

Reconhece-se o interesse do Município na colocação da referida infraestrutura de comunicação e no desenvolvimento do presente projeto, tendo sido recolhidos os pareceres favoráveis do Departamento de Administração Geral e Finanças e do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, atendendo ao disposto no n.º 10 e 12, do Artigo 7.º do RTOMS (Isenções, reduções e atos gratuitos).

- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas acima identificadas, relativas à instalação da infraestrutura de comunicações a desenvolver pela empresa AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., nos termos previstos no n.º 4 do art.º 7.º do RTOMS.
- Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Setúbal

N/Ref.^a: S-000170/2022SB/no
Palmela, 5 de Maio de 2022**Assunto: Pedido de autorização de colocação das antenas**

Exmos. Senhores,

No seguimento do projeto do município de Setúbal “Recolha seletiva RUB - Setúbal”, que foi alvo de candidatura e posteriormente financiamento pelo POSEUR, a AMARSUL decidiu implementar na mesma área um projeto de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta.

Este projeto foi financiado pelo POSEUR e consiste, de forma resumida, na entrega de dois contentores individuais de 120 litros para recolha de papel/cartão e embalagens de plástico e metal e na colocação de vidrões na via pública, de utilização coletiva.

Estes vidrões têm no seu interior um sensor de nível de enchimento, que permite recolher o contentor perto do nível de enchimento máximo, otimizando os recursos e melhorando a qualidade do serviço prestado. Estes sensores utilizam a tecnologia LoRaWAN, que se trata duma rede própria de comunicações, permitindo a redução de custos associados ao envio de dados entre os sensores e a base de dados central.

Tal como aconteceu em projetos semelhantes, nos municípios de Almada e Seixal, os locais ideais são os reservatórios de água municipais, pois estão colocados em locais elevados, potenciando a área de influência de cada antena. A experiência nestes locais permite assegurar que não interferem com os equipamentos já existentes e nos respetivos acessos.

Requeremos a autorização para a instalações das nossas antenas, nos seguintes locais:

| Identificação | Latitude | Longitude | Local |
|----------------|-----------|-----------|------------------------|
| Reservatório1 | 38.558765 | -9.027750 | Rua da Mata |
| Reservatório4 | 38.505084 | -9.010261 | São Lourenço |
| Reservatório6 | 38.523842 | -8.918413 | Rua Carrascal |
| Reservatório10 | 38.558817 | -8.822856 | Estrada Casa do Gaiato |

Por se tratar de um projeto realizado em conjunto com o município de Setúbal e em prol da população, sem qualquer objetivo financeiro, solicitamos a isenção de pagamento previsto no Regulamento Municipal de Taxas.

Os locais serão visitados pelo fornecedor das antenas, a empresa SOPSA, logo que seja dada a autorização.

Com os melhores cumprimentos,



Sérgio Bastos

Administrador Executivo

Amarsul
[Handwritten signature]

N/Ref.ª: S-000244/2022 SB/pb
Palmela, 13 de julho de 2022

Assunto: Pedido de isenção no âmbito da colocação das antenas

A/c da Sra. Vice-Presidente, Dra. Carla Guerreiro

No seguimento do nosso pedido de isenção de pagamento de taxas relativas à colocação de antenas por parte da Amarsul, venho por este meio reforçar o nosso pedido uma vez que o mesmo irá em conjunto com os sensores de nível de enchimento, que utilizam a rede de comunicações das antenas que queremos instalar, permitir a adequação da recolha às necessidades de produção de cada vidro, com os seguintes benefícios para o município:

- Minimização do transbordo do equipamento, pois a recolha é realizada com 75% do enchimento, com melhoria das condições de limpeza do espaço público;
- Minimização da passagem de viaturas pesadas de recolha nas áreas do projeto, que são na sua maioria zonas de moradias, diminuindo o transtorno que viaturas desta dimensão possam causar;
- Minimização do nº de recolhas de cada vidro, diminuindo o ruído causado por este tipo específico de resíduo;
- Poupança no combustível e no impacto que o mesmo tem no ambiente.

As antenas que serão instaladas têm capacidade para integrar mais dispositivos que os nossos equipamentos, pelo que a CM Setúbal poderá utilizar esta rede para eventuais projetos que pretendam implementar como, por exemplo, sensores em contentores de RSU ou contadores de água.

Esperamos assim demonstrar que a colocação destas antenas terá claros benefícios, diretos e indiretos, para o município e munícipes de setúbal pelo que se justifica o nosso pedido de isenção de pagamento de taxas.

Com os melhores cumprimentos,



Sérgio Bastos

Administrador Executivo

Alexandre Augusto Freire

De: Vasco Raminhas Silva
Enviado: 18 de julho de 2022 12:00
Para: Alexandre Augusto Freire
Cc: Vereação Carla Guerreiro; Vereação Rita Carvalho; Sónia Santos Casmarrinha
Assunto: RE: Pedido de isenção no âmbito das antenas |S-000244/2022 AMARSUL

Importância: Alta

Sr. Eng. Alexandre Freire,

Por parte deste departamento nada obsta ao deferimento do pedido de isenção por parte da AMARSUL. SMO, a proposta deve sair do DASU.

Cumprimentos,

Vasco Raminhas Silva
Diretor do DURB
Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização
✉: vasco.silva@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Alexandre Augusto Freire
Enviada: 18 de julho de 2022 11:17
Para: Vasco Raminhas Silva <vasco.silva@mun-setubal.pt>
Cc: Vereação Carla Guerreiro <VereacaoCarlaGuerreiro@mun-setubal.pt>
Assunto: FW: Pedido de isenção no âmbito das antenas |S-000244/2022 AMARSUL

Dr. Vasco Raminhas,

Solicita-se o vosso parecer sobre este processo. Importa esclarecer se a proposta sai do DURB ou do DASU.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Freire

Diretor de Departamento

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Setúbal | Edifício Sado, Rua Acácio Barradas, N.º 27, Piso 2, 2900-197 Setúbal | ✉

alexandre.freire@mun-setubal.pt | ☎ (+351) 265 541 500 e (+351) 917 611 450 <https://www.mun-setubal.pt> e

<https://www.setubalambiente.pt/>.

Alexandre Freire


De: Paulo Hortênsio <paulo.hortensio@mun-setubal.pt>

Enviada: 18 de julho de 2022 11:10

Para: Alexandre Augusto Freire <alexandre.freire@mun-setubal.pt>

Cc: Benedita Maria Conceição <benedita.conceicao@mun-setubal.pt>; Carla Potrica Guerreiro <carla.potrica@mun-setubal.pt>; Carmen Gomes Caetano <carmen.caetano@mun-setubal.pt>

Assunto: Pedido de isenção no âmbito das antenas | S-000244/2022 AMARSUL

Exmo. Senhor

Diretor DASU

Eng. Alexandre Freire

Perante a V/ Informação e a respetiva Autorização Superior (constantes dos Email infra), o DAF nada tem a obstar à Isenção solicitada pela AMARSUL no Ofício em Anexo.

Com os meus melhores cumprimentos,

Paulo Hortênsio

Diretor de Departamento

Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF)

✉: daf@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



De: Alexandre Augusto Freire <alexandre.freire@mun-setubal.pt>

Enviada: 18 de julho de 2022 11:05

Para: Paulo Hortênsio <paulo.hortensio@mun-setubal.pt>

Cc: Benedita Maria Conceição <benedita.conceicao@mun-setubal.pt>; Carla Potrica Guerreiro <carla.potrica@mun-setubal.pt>

Assunto: RE: Pedido de isenção no âmbito das antenas | S-000244/2022 AMARSUL

Importância: Alta

Dr. Paulo Hortênsio,

Em complemento do despacho da Sra. Vice-Presidente informo que os serviços do DASU/DIHU pretendem utilizar as mesmas antenas no funcionamento dos contentores semienterrados para RUB correspondentes à 3.ª Candidatura PO SEUR que realizámos para o efeito, com grande vantagem para o município. Face ao exposto, proponho que seja autorizada a isenção do pagamento de taxas. Acrescento ainda que temos a maior urgência na resolução deste assunto, pois os contentores estão já instalados, faltando apenas a operacionalização do sistema de comunicações e software assegurado através destas antenas.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Freire


Diretor de Departamento

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Setúbal | Edifício Sado, Rua Acácio Barradas, N.º 27, Piso 2, 2900-197 Setúbal | ✉

alexandre.freire@mun-setubal.pt | ☎ (+351) 265 541 500 e (+351) 917 611 450 <https://www.mun-setubal.pt> e

<https://www.setubalambiente.pt/>.

Nuno Miguel Rego


De: Carla Potrica Guerreiro <carla.potrica@mun-setubal.pt>

Enviada: 17 de julho de 2022 11:54

Para: Paulo Hortênsio <paulo.hortensio@mun-setubal.pt>

Cc: Benedita Maria Conceição <benedita.conceicao@mun-setubal.pt>; Alexandre Augusto Freire <alexandre.freire@mun-setubal.pt>

Assunto: Fwd: Pedido de isenção no âmbito das antenas |S-000244/2022 AMARSUL

Dr. Paulo Hortênsio

Tendo em conta que já foi proferido parecer negativo por parte do DAF relativamente a esta matéria reenvio por parte da Amarsul um novo pedido de isenção das referidas taxas. Face ao exposto considero a utilização desta tecnologia uma mais valia para o concelho no que se refere à Higiene Urbana pelo que sou favorável a este pedido de isenção.

A Vice- Presidente da Câmara

Com competência delegada pelo
despacho nº 27/22/GAP de 15/02

Carla Guerreiro

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Geral <geral@amarsul.pt>

Enviado: Wednesday, July 13, 2022 3:32:44 PM

Para: Vereação Carla Guerreiro <VereacaoCarlaGuerreiro@mun-setubal.pt>

Cc: Sérgio Cantante Faria de Bastos <sbastos@amarsul.pt>; Nuno Miguel Rego de Oliveira <noliveira@amarsul.pt>; Alexandre Augusto Freire <alexandre.freire@mun-setubal.pt>

Assunto: Pedido de isenção no âmbito das antenas |S-000244/2022 AMARSUL

Exma. Sra. Vice Presidente Dra. Carla Guerreiro,

Remetemos o n/ofício com a refª S-000244/2022 sobre o assunto referido em título.

Com os melhores cumprimentos,